

de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Centro de Atendimento e Informação ao Público, em Macau, aos 10 de Novembro de 1993. — A Chefe do Centro, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Setembro de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Tou Cam Choi — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, com a categoria correspondente a auxiliar, nível 1, 3.º escalão, índice 120, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Novembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrira*.

GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Setembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro do mesmo ano:

Tang Man Pui, auxiliar, 2.º escalão, deste Gabinete — renovado, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 1993.

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 10 de Novembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

DESPACHO N.º 6/SSM/93

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão, por forma a assegurar uma mais pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delegeo nos subdirectores dos Serviços de Saúde de Macau a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. No subdirector, Carlos Manuel Nogueira da Canhota:

a) Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados, definido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, incluindo a competência para assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior;

d) Conceder, suspender e cancelar, nos termos da lei, as licenças e os alvarás para o exercício das profissões e actividades de prestação de cuidados de saúde e farmacêuticos;

e) Conceder as autorizações prévias para a importação e a exportação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos.

1.2. No subdirector, António José Abreu Gomes da Silva, a competência para orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Diferenciados, definido no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, incluindo a competência para assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução de decisões, e ainda praticar os actos referidos em 1.1, alíneas b) e c).

1.3. No subdirector, Dionísio Alves Mendes, a competência para orientar, coordenar e controlar o subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde de Macau, definido no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, excluindo o Serviço de Apoio Social e os Gabinetes do Utente, e no seu âmbito, praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades que integram o respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 5/SASAS/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993, subdelego nos subdirectores, Carlos Manuel Nogueira da Canhota, António José Abreu Gomes da Silva e Dionísio Alves Mendes, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do subsistema que cada um coordena:

a) Conceder a licença especial e a licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

e) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. Ainda no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 5/SASAS/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993, subdelego no subdirector, Dionísio Alves Mendes, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

b) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

c) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde de Macau;

d) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

e) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

f) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas.

4. Os subdirectores poderão subdelegar nos respectivos chefes de departamento as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores desde 16 de Outubro de 1993, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

(Homologado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Outubro de 1993).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Outubro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 882,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 13 de Outubro de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, área de radiologia, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 2, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom» ou dois anos se, durante esse período, o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expresso no boletim de candidatura.

4. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, área de radiologia, recolhe, prepara e executa elementos complementares de diagnóstico; presta cuidados directos necessários ao tratamento e reabilitação de doentes por forma a facilitar a sua reinserção no respectivo meio social; prepara os doentes para exames e vigia a realização dos mesmos, acompanhando os processos de tratamento e reabilitação por forma a garantir a sua eficácia; assegura a aplicação das prescrições médicas; zela por uma eficiente rentabilidade dos meios técnicos e pela humanização dos cuidados de saúde; faz parte dos júris dos concursos para que for designado.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 385 da tabela indiciária da Administração do Território, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A prova de conhecimentos consistirá de uma prova escrita (escolha múltipla), com a duração máxima de duas horas.

Programa

I

1. Física de radiações, natureza de radiação X e suas pro-

priedades, produção de radiação X.

2. Noções de protecção contra as radiações.

II

Técnica de câmara escura e revelação dos filmes, manual e com máquina automática.

III

1. Anatomia radiológica e execução de técnicas radiológicas convencionais e especiais.

2. Preparação dos doentes para os exames respectivos, inclusive clister opaco.

3. Administração de injeções de contraste radiológico sob vigilância médica:

Cuidados e actuação no caso de intolerância ao contraste.

IV

Qualidade da radiografia para efectuar a sua leitura e elaborar o respectivo relatório.

V

1. Técnica radiológica: factores que intervêm na sua execução, inerentes à aparelhagem e ao posicionamento do doente.

2. Projecções básicas e especiais do aparelho osteoarticular, em especial no ombro, cintura escapular, cintura pélvica, anca, crâneo, face e coluna.

VI

T.A.C., suas vantagens em relação à radiologia convencional.

VII

Manutenção preventiva dos aparelhos e técnicas de arquivo.

Consulta dos livros: «Clark's, first-year physics for radiographers» e livros existentes na biblioteca do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr. Ivo José Piedade Noronha, chefe de serviço hospitalar.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr. José Manuel Coelho Rodrigues, assistente hospitalar; e
Mohamed Rozan, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista.

VOGAIS SUPLENTES: Dr.^a Maria Inês Gonçalves Tavares Carreiro, assistente hospitalar; e
Dr.^a Lao Oi Kan ou Liu Ai Qin, assistente hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Outubro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 258,80)

Concurso público n.º 2/P/93

Avisam-se todos os interessados que, por despacho de 4 de Novembro de 1993, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, passam a ser os seguintes os prazos relativos ao concurso público n.º 2/P/93 — Laboratório de Saúde Pública — Concepção/fornecimento e transferência de equipamentos:

Entrega das propostas — até às 12,00 horas do dia 25 de Novembro de 1993;

Acto público — às 15,30 horas do dia 26 de Novembro de 1993.

Mais se informa que foram juntos esclarecimentos ao referido concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Novembro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João M. Larguito Claro*.

澳 門 衛 生 司

通 告

公 開 招 標 編 號 2 / P / 93

茲通知有意於公開招標編號 2 / P / 93 —— 公共衛生化驗所 —— 內外裝修設計 / 供應及搬運設備的人士，按衛生暨社會事務政務司一九九三年十一月四日批示，該公開招標有關的期限如下：

遞交計劃書期限至一九九三年十一月二十五日中午十二時前；

開標時間為一九九三年十一月二十六日下午三時三十分。

詳細資料已載於該公開招標內。

一九九三年十一月五日於澳門衛生司

司 長

方 歷 奇

(Custo desta publicação \$ 674,10)

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 3/P/93, para aquisição de géneros alimentícios para os Serviços de Saúde de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, desde o dia 10 até ao dia 24 de Novembro de 1993, das 9,00 às 12,00 horas, na Divisão de Aprovisionamento, onde serão prestados todos os esclarecimentos relativos ao referido concurso.

O prazo de entrega das propostas termina às 12,00 horas do próximo dia 25 de Novembro e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 29 de Novembro, pelas 15,30 horas, no auditório do 3.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Novembro de 1993.
— O Director dos Serviços, *João M. Larguito Claro*.

茲公佈澳門衛生司公開招標第 3 / P / 93 號，為衛生司購買食品。

有意競投者可於十一月十日至十一月二十四日上午九時至中午十二時，前往本院供應處索取投標規則及有關細節，並可查詢有關投標之所有詳情。

遞交投標書之截止日期為十一月二十五日中午十二時，開標日期為十一月二十九日下午三時半，地點為衛生司技術學校三樓會議廳。

一九九三年十一月五日於澳門衛生司

司 長
方 歷 奇

(Custo desta publicação \$ 674,10)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de onze vagas de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993:

Ao Ion Veng;
Chao Chi Weng;
Chao Sio Hong;
Chau Iao On;
Lay Choc Ing;
Leong Wai Ha;
Ma Wai Meng;
Pedro Chu;
Sou Kok Leong;
Vong Chak Hong;
Wong Seng Si, aliás Wong Ngai Seng.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 25 de Outubro de 1993. — A Presidente do Júri, *Maria Helena de Senna Fernandes Robarts*, chefe de sector. — Os Vogais Efectivos, *Lo Kam Leng*, chefe de sector — *Kou Chin Pang*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 542,80)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993:

Alina Siqueira Madeira de Carvalho; e
Maria João Falcão do Carmo Cordeiro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Outubro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Maria Isabel Duarte Carregado*, chefe de departamento — *António José Dias Montenegro*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1993:

Anabela Maria Gomes Jorge Fernandes;
Deolinda Porfírio Campos Pereira;
Francisco de Jesus;
Jorge Osório Pacheco; e
Maria Manuela de Fátima Ferreira Bastos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Outubro de 1993. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Duarte Carregado*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento — *António João Terra Esteves*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 1993, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao

da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, e estejam habilitados com licenciatura em Artes Plásticas (Pintura), das Escolas Superiores de Belas Artes de Lisboa ou do Porto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 6.º andar, (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Economia, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Direcção gráfica, coordenação e execução das diversas fases de produção (*design* gráfico, composição e acompanhamento tipográfico) das publicações e outro material gráfico editado pela Direcção dos Serviços de Economia.

Organização técnica respeitante ao projecto, à publicidade e à comunicação visual, das participações em feiras, exposições e acções de promoção, realizadas quer no Território, quer no estrangeiro.

Apoio na concepção, organização e produção de programas de publicidade.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á o da prova de conhecimentos, complementada com entrevista profissional.

A prova, que revestirá a forma escrita e prática, recairá sobre qualquer das áreas que constituem o conteúdo funcional do

presente concurso, descrito no ponto 3 e terá a duração máxima de três horas.

6. Composição do júri

PRESIDENTE: Licenciado António Leça da Veiga Paz, subdirector.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciada Isabel Maria Mendonça Pires, chefe do Departamento do Comércio; e Licenciada Andrea Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

VOGAIS SUPLENTEs: Licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, chefe do Departamento da Indústria; e Licenciada Maria Luísa de Melo Brançã Jales, chefe do Gabinete de Estudos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Outubro de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 716,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos definitivamente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

Candidatos aprovados:

1.º Chan Chak Kun	8,22	valores
2.º Nelson de Sousa Ah Heng	8,12	»
3.º Natália Bañares de Assunção Lam ...	8,04	»
4.º Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes	7,97	»
5.º Carlos Alberto Dias	7,92	»
6.º Rita Morais Lopes	7,88	» a)
7.º Maria Beatriz Carixas Trinca	7,88	»
8.º Isabel de Sousa	7,82	»
9.º Nuno de Santa Maria Moreira Pinto .	7,75	» b)
10.º João de Deus Casado	7,75	» b)
11.º Teresa Maria de Carvalho	7,75	» b)
12.º Bento da Costa Soares	7,75	»
13.º José Tomás Cardoso das Neves	7,67	»
14.º Nelson Rafael Matos Duque	7,33	»

- a) Maior antiguidade na categoria;
- b) Maior antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 1993).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *João Francisco Bernardino de Oliveira*. — Os Vogais, *José Lam*, aliás *José Lam dos Santos* — *Carlos Alberto Wai do Carmo Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 761,70)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1993:

Candidatos admitidos:

Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo; e
Margarida Maria Fabião de Sá Machado.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Novembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*, director dos Serviços. — Os Vogais, *Oswaldo Nobre de Oliveira Morais*, chefe de departamento — *Maria de Nazaré Saias Portela*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 12.º, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, podem candidatar-se os técnicos de informática de 1.ª classe e os assistentes de informática especialistas, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico de informática principal intervir no desenvolvimento de aplicações informáticas, desde o estudo do projecto até à sua implementação, competindo-lhe participar no trabalho de análise funcional, colaborar no desenvolvimento da análise orgânica, programar os módulos concebidos e testar a cadeia de programas.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 450 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

PRESIDENTE: *Oswaldo Nobre de Oliveira Morais*, chefe de departamento.

VOGAIS EFECTIVOS: *Maria Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*, chefe de divisão; e

Cecília Leung, técnica superior de informática de 2.ª classe.

VOGAIS SUPLENTEs: *Ester Garcia Liñares*, técnica superior assessora; e

Armando Augusto Alves de Carvalho
Barrias, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Novembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar especialista executar, a partir de orientações e instruções superiores, trabalhos de apoio técnico,

tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, recolha e tratamento de informação.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

PRESIDENTE: José Gabriel de Oliveira Diogo, chefe de departamento.

VOGAIS EFECTIVOS: João Manuel Prego de Ochôa e Azevedo Pires, técnico superior principal; e Pedro Simões da Rocha Santos, adjunto-técnico principal.

VOGAIS SUPLENTEs: Tam Chi Wai, técnico superior principal; e Vong Wai Wa, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Novembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 427,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;

- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao primeiro-oficial executar, a partir de orientações, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património; elaborar informações, redigir ofícios, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros e efectuar cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular.

6. Composição do júri

PRESIDENTE: José Maria da Silva, técnico de 1.ª classe.

VOGAIS EFECTIVOS: José Lam dos Santos, chefe de secção; e
Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco, adjunto-técnico principal.

VOGAIS SUPLENTEs: Zainab Bi, chefe de secção; e
Fernanda Lurdes de Carvalho, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Novembro de 1993. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 505,90)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1993:

Candidatos admitidos:

Ana Paula Sou;
Au Kin Hung;
Chai Teng Lam;
Chan Hao Weng;
Chan Tak Kwong;
Chan Wai Peng;
Cheng Kam Hing;
Chim Sio San;
Chim Wai San;
Kuok Hón Lam;
Lai Wai Kuan;
Lam Hong;
Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan;
Lei Wai Fong;
Leong Ioi Min;
Leong Koi Min;
Lo Pi, aliás Lo Weng Sek;
Ma Sio Leng;
Ng Chi Kei;
Sok Ha Che;
Tang Mei Wa;
Ung Mei Kuan;
Vong Fu Va;
Weng Tong Lam;
Weng Tou Sit.

Candidatos excluídos:

Por não terem entregado os documentos abaixo discriminados, por não deterem o nível exigido de conhecimentos da língua portuguesa ou por não deterem as habilitações académicas exigidas:

Chan Sok Kin; c)
Chio Man Fai; g)
Ho Chi Meng; d)
Iao Fu, aliás Vuu Phu; a), c), d) e e)
José Aires Paulo Mota e Reis Pereira; b)
Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira; b)
Kong Chi; d)
Kot Man Kam; a)
Kuan Pec Tong; b) ou c), d) e e)
Lam Soi Fan, aliás Shwe Hong; a) e d)
Lam Teng Chi; c)
Lei Chong U; h)
Lei Lin Há; a), b) ou c), d) e e)
Michele Antónia Amorim; a), b) e d)
Olga Maria Fernandes dos Santos; b) ou c) e d)
Pedro Miguel Canadas Vale de Gato; b) e d)

U Kuai Hou; c) e d)
 Van Tak Meng; c) e d)
 Wong Mui Heng Figueiredo Matias; a)
 Zhong Yi. c), d) e f)

a) Documento a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

b) Documento comprovativo do nível II de conhecimentos da língua chinesa;

c) Documento comprovativo do nível II de conhecimentos da língua portuguesa;

d) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas;

e) Nota curricular;

f) Cópia do documento de identificação;

g) Não detenção do nível II de conhecimentos da língua portuguesa;

h) Não detenção das habilitações académicas exigidas.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação da lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

De acordo com o artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a prestação das provas escritas do concurso terá lugar no dia 30 de Novembro de 1993, com início às 9,15 horas, na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, sita em Mong-Há, e terá a duração máxima de três horas. A entrevista complementar terá lugar no mesmo dia, pelas 15,30 horas, no 2.º andar da sede da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no edifício Ritz, Largo do Senado, n.º 9.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 3 de Novembro de 1993. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel de Sá Correia Monteiro Pereira*, chefe do Departamento de Actividades Turísticas. — Os Vogais, *Luís Jesus Xavier*, adjunto do Departamento de Actividades Turísticas — *Maria Isabel da Costa Alves*, chefe do Sector de Fiscalização.

(Custo desta publicação \$1 707,20)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

ESCOLA SUPERIOR

Lista

Final dos candidatos ao concurso de admissão ao 4.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

1. Candidatos aprovados e admitidos:

- 1.º Leong Heng Fai;
- 2.º Tam Kit Weng;
- 3.º Lei Iok Fai;

- 4.º Lao Pui Tak;
- 5.º Leong Wa Kan;
- 6.º Wong Chi Iong;
- 7.º U Iek Chun;
- 8.º Ung Ka Vai;
- 9.º Mak Vun In;
- 10.º Fu Chin Pang;
- 11.º Lee Sze Ngar;
- 12.º Lou Kam In;
- 13.º Lei Hoi Heng;
- 14.º Chang Ngan Meng;
- 15.º Chan Weng Hei;
- 16.º Ma Fu Choi;
- 17.º Wong Kun Wai;
- 18.º Chek Kin Hou;
- 19.º José Pou;
- 20.º Wong Weng Meng;
- 21.º Kong Wai Yi;
- 22.º Choi Pui Fan.

2. Candidatos aprovados — não admitidos:

- 23.º Chiu Sok I;
- 24.º Mok Wai Weng;
- 25.º Lao Weng I;
- 26.º Choi Hang In;
- 27.º Lo Sio Long;
- 28.º Lam Seng Tak;
- 29.º Ng Chon Leng;
- 30.º Iam Chi Keong;
- 31.º Ho Kam Hong;
- 32.º Lam Ka Weng;
- 33.º Kong Chin Nang;
- 34.º Lok Kam Hon;
- 35.º Lam In;
- 36.º Ho Sok Wa;
- 37.º Lei Ka Wo;
- 38.º Leong Iao In;
- 39.º Kong Chin Kai;
- 40.º Ng San Lao;
- 41.º Sio Kun Meng;
- 42.º Ng Wai Peng;
- 43.º Leong Choi Kun.

3. Candidatos excluídos:

1. Chao Chong Iok;
2. Choi Man I;
3. Lai Chi Veng;
4. Lai Chi Hou;
5. Chio Pit Ioi;
6. Sam Kam Cheong;
7. Cheang Cheng Cheong;
8. Chong Chi Man;
9. Fung Kam Meng;
10. Sou Kok Veng;
11. Cheong Man I;
12. Cheok Kun Man;
13. Chin Su Wo;
14. Wong Kong Hong;
16. Cheong Wam Chong;

17. Loi Kon Man;
18. Lai Chi Hou;
19. Ng Wai Kao;
20. Wong Io Meng;
21. Ho Mei Pou;
22. Lei Chi Keong;
23. Leong Chi Man;
24. Cheang Chi Lao;
25. Mak Wun San;
26. Leong Iong Wai;
27. Cheong Weng Hon;
28. Ng Wa Chang;
29. Kok Wai Weng;
30. Pang Wai Siu;
31. Ho Chi San;
32. Chan Teng Seng;
33. Ho Chi Hou;
34. Lao Sio I;
35. Vong Ip Keong;
36. Hoi Kuok Sun;
37. Chu Kun Seng, aliás Choo Kuan Sing;
38. Lio Man Wo;
39. Tam Chi Man, aliás Benedito Tam;
40. Leong Wai Kei;
43. Lei Ka Vai;
44. Chong Wai Hong;
45. Chan Man Iok;
46. Ip Chi Chong;
47. Lau Kar Kwong;
48. Kong Chan Neng;
49. Ung Kit Man;
50. Ho Pui Ian;
51. Ho Pui Kei;
53. Lam Kin Hong;
55. Lao Wai San;
56. Ng Weng Keong;
57. Chan Tak Chu;
60. Lei Wai U;
61. Leong Fong Heng;
62. Lau Chi Tat;
63. Cheok Lai Meng;
64. Cheang Chao Leng;
65. Loi Soi Fong;
66. Kuong Lai In;
67. Chong Vai Ip;
68. Chan Chi Cheok;
69. Wong Chi Tak;
71. Ieng Wai Cheong;
72. Loi Veng Man;
73. Tam Wai Keong;
74. Ip Kam Po;
75. Fong San Wu, aliás Ester Fong;
76. Cheong Chit Fong;
77. Lei Wai Pang;
78. Leong Kit Seong;
79. Ng Wun Hou;
80. Lei Hon Nei;
81. Si Tou Ieng Hou;
83. Lam Chêng Man;
84. U Kit Lin;
85. Lau Keng Teng;
86. Ho Chi Hang;
87. Fu Chak Cheng;
88. Fong Wai Hong;
89. Tam Kin Hong;
90. Leong Ka Chon;
91. Lao Hio Fong;
92. Lei Seng Ian;
93. Ung Wai Fong;
94. Catarina Tam;
95. Wong Cheng Cheng;
96. Tam Wai Kan;
97. Lei Io Meng;
98. Tam Sio Keong;
99. Cheang Iok Chun;
100. Kei Ka Wai;
101. Iam Chi Veng;
102. Lei Chong;
103. Sou Kuok Kun;
104. Kok Kam Meng;
105. Lou Io Weng;
106. Tam Hoi Kao;
107. Kam Sut Lai;
108. Kuan Chi Kin;
109. Leong Chi Kit;
110. Tam Wai Han;
112. Iao Hoi Wa;
113. Mak Kam Lin;
114. Vong I San;
115. Chau Veng Nei;
116. Kok Meng Cho;
117. Chan Lai Wan;
118. Chan Wan Si;
119. Chon Ka Lap;
120. Kam Sio Ngan;
121. Fan Wai Leng;
123. Hong Lai Kuan;
124. Tong Iông Há;
125. Chio Iong;
126. Leong Tat Teng;
127. Lou Lap U;
128. Tam Kuok Cheng;
130. Lam Man Peng;
132. Leong Un Kuan;
133. Cheang Chi Meng;
134. Chan Sok Ieng;
135. Tang Un Fan;
136. Cheang Ip Nang;
138. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan;
139. Ieong Iong Kuong;
140. Chao Kuok Chu;
141. Iu Cheok Pong;
142. Fu In Kuan;
143. Lai Kin Wa;
145. Cheong Wai Cheong;
147. Chong Lai Fong;
148. Ng Chio Man;
149. Chiu Kam Meng;
150. Kuok On Nei, aliás Maria do Rosário;
151. Vu In Leng;
152. Chu Sut Kuai;
154. Lei Chai Si;

155. Siu Kam Kai;
 156. Loi Kueng Man;
 158. Chun Mei Lin;
 159. Chan Sao Hou, aliás Teresa Chan;
 160. Lei U Tang;
 161. Cheang Choi Meng;
 162. Iun Sam Meng;
 164. Lei Pak Iam;
 165. Si Ieong Tat;
 166. Lei Veng Si;
 167. Lei Cheok Fai;
 168. Fung Wai Man Anita;
 169. Hoi Lai Hap;
 170. Pang Tak Kim;
 171. Fong Wai Man;
 172. Ng Lai Ieng;
 173. Chan Ka Choi;
 174. Hong Chon Wai;
 175. Choi Man Cheng;
 176. Wong Tak Fai;
 177. Leung Mio Teng;
 178. Szeto Iok Fa;
 179. Ma Sin U;
 180. Cheang Ieng Toi, aliás Cheang Io Ieong;
 181. Leong Kam Choi;
 183. Tam Seng Chau;
 184. U Pak Tim;
 185. Ng Ieng Lam;
 186. Cheong Chi Fat;
 187. Ng Chi Kun;
 188. Mac Peng Leong;
 190. Ching Chun Keung;
 191. Lam Fat Lun;
 192. Ché Chi Keong;
 194. Chan Veng Cheong;
 195. Chui Kam Tim;
 196. Kong Chan Meng;
 197. So Ka Heng;
 198. Vong Vai Heng;
 199. Chu Un Veng;
 201. Choi Chan Kao;
 203. Lai Hong Mou;
 204. Lai Kam Chun;
 205. Tam Kin Fai;
 206. Hoi Weng Tak;
 207. Iao Cheong Hei;
 208. Wong Chan Chak;
 209. Tam Kuok Hong;
 210. Fu Pou Hong;
 211. Chou Chi Hou;
 212. Lok Kin Weng;
 213. Cheong Chong Lam;
 214. Loi Chio U;
 218. Wong Kam Long;
 221. Lao Cheok I;
 222. Wong Man Kuan;
 223. Wong Chi Kao;
 225. Vong Keng Iun;
 226. Mak Wai Keong;
 227. Au Tak Yan;
 229. Ao Chi Ngai;

231. Sou Wai Man;
 234. Wong Man Pan;
 235. Leong Lai Wa;
 237. Leong Kiu Tai;
 238. Tam Pui San;
 239. Pun Hong Ieng;
 240. Wan In Peng;
 241. Lau Choi Lin Fernandes;
 243. Lam Pou Iok;
 244. Wong Vai Fong;
 246. Chong Soi Ieng;
 248. Chong Ioc Peng;
 252. Wong Lai Cheng;
 254. Lei Sio Tong;
 255. Lam Wai Yee;
 257. Tai Lai Hung;
 258. Leung Wa Tong;
 259. Lio Seng.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 21 de Outubro de 1993).

Escola Superior das Forças de Segurança, em Coloane, aos 21 de Outubro de 1993. — O Director da Escola, *Armando Manuel da Silva Aparício*, tenente-coronel de cavalaria.

(Custo desta publicação \$ 4 561,40)

LEAL SENADO DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fiel especialista, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1993:

Candidato aprovado:

Geraldo Gabriel Gomes 6,6 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 22 de Outubro de 1993).

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Outubro de 1993. — O Presidente do Júri, *António Maria da Conceição Júnior*, chefe dos Serviços Recreativos e Culturais. — Os Vogais Efectivos, *Ma Kam Keong*, chefe do Sector de Artes Gráficas — *Luis Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira, substituto.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Kok Lin requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Leong Kan, que foi guarda de 2.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este

Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 3 de Novembro de 1993.
— O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退 休 基 金 會

三 十 日 告 示

謹此公佈現有郭蓮，申請其已故丈夫梁根，曾為澳門治安警察廳部隊二等警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九三年十一月三日

執 行 董 事

馬 志 豪

(Custo desta publicação \$ 577,80)

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso de rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista de classificação do concurso comum para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1993, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Wong Tong Lam 8,35 valores»

deve ler-se:

«Weng Tong Lam 8,35 valores».

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 26 de Outubro de 1993. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1993:

Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Outubro de 1993. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Vitor Manuel Lavado Serra de Almeida*, técnico superior assessor — *Amilcar Baptista Feio*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 402,70)